

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO DE ARMAS” - (CPI - TRÁFICO DE ARMAS)

REQUERIMENTO Nº 75
(Do Deputado MORONI TORGAN)

Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o senhor **ADRIEL JOSÉ TAPARO**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o senhor **ADRIEL JOSÉ TAPARO**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, por haver indícios de envolvimento no comércio ilegal de armas.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem como objetivo que o convocado, em audiência pública, preste depoimento referente a sua prisão em flagrante realizada no último dia 22 de outubro em Laranjeiras do Sul/PR, BR 277(rodovia Foz do Iguaçu-Curitiba), quando foram apreendidas em seu poder diversas munições, inclusive de calibre proibido, bem como 20 carregadores para fuzil FAL. Na mesma operação, foram apreendidos ainda, dois fuzis de fabricação americana da marca RUGGER, calibre .223, que estavam ocultados com o restante do material supracitado, na forração lateral do automóvel GM/ASTRA, ano 2001 de sua propriedade. Na busca pessoal, dentre outros documentos, foram encontrados em seu poder alguns cartões de empresas sediadas no Paraguai especializadas em vendas de armas e munições, dentre elas a RUGGER CAZA Y PESCA ARMAS Y MUNICIONES(Ciudad Del Este/PY) e a CAMPING 44(Assuncion/PY).

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 2005.

Deputado Moroni Torgan
PFL/CE



62D9977B13